



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10368/2014
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4901/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015
INTERESSADO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

DA RESPOSTA TÉCNICA:

Resposta à empresa **DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA** quanto ao pedido de esclarecimento do item 02 e impugnação itens 08 e 15 do edital.

Item 02 – Em qual finalidade o produto licitado se encaixa?

Informamos que para este processo licitatório a função do produto é de hidratação da pele para cicatrização e prevenção de feridas, portanto o registro na ANVISA deverá ser como correlato.

Item 08 – Impugnação do Carvão por direcionamento

A descrição de ser envolto num tecido a base de nylon poroso é para garantir a não aderência ao leito da ferida e também confere elasticidade ao curativo, visto que áreas com necessidade de movimento como cotovelos e calcanhares precisam desta propriedade para melhor adaptação do curativo. O produto ofertado pela empresa não se encaixa nas especificações do edital quanto a este item.

Item 15 – Impugnação do filme rolo

Tendo em visto não interferir na ação para o qual o produto é destinado no ambulatório de feridas informamos que acatamos o questionamento da empresa e para ampliar a concorrência solicitamos a alteração da descrição do item para:

“Filme transparente, de poliuretano com adesivo acrílico, podendo ser impregnado ou não com etileno-bisoleamida, permeável ao oxigênio, impermeável a líquidos e bactérias, flexível e confortável. Rolo não estéril com 15cm X 10cm podendo sofrer variação de 10%”

MARIA DO CARMO GNATA TELLES

Enfermeira responsável pelo Ambulatório de Feridas da SMSA